



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 60ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2018**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhores Moacir Cardoso da Silva Júnior e Wellington Ramos Moura Filho, e a Senhora Maria Josineide Tavares dos Santos. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 3-43.2017.6.02.0050.** ORIGEM: POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL (50ª ZONA ELEITORAL - MARAVILHA). **RELATOR: DESEMBARGADOR**

**ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO.**

**EMBARGANTE:** PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL.

**ADVOGADO:** GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO.

**EMBARGADO:** JOSÉ RENALVO MARTINS CAÇULA. **ADVOGADO:** SAULO

**LIMA BRITO. RESUMO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM

**FACE DO ACÓRDÃO Nº 12.254. Decisão:** Acordam os Desembargadores do

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer dos

Embargos de Declaração para, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

(Acórdão nº 12.549, de 15/8/2018). **PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO Nº**

**0600089-81.2018.6.02.0000 - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP -**

**PARTIDO/COLIGAÇÃO.** ORIGEM: MACEIÓ -AL. **RELATOR:**

**DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA**

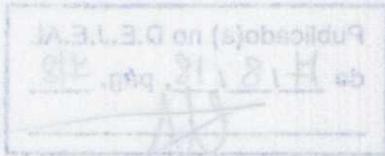
**CALHEIROS. REQUERENTE:** PARTIDO NOVO DIRETÓRIO ESTADUAL -

**AL. Decisão:** O vertente processo foi adiado para a próxima sessão plenária, a

realizar-se em 16/8/2018. **RECURSO ELEITORAL Nº 4-24.2017.6.02.0019.**

**ORIGEM:** SANTANA DO IPANEMA - AL (19ª ZONA ELEITORAL -

**SANTANA DO IPANEMA). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL**

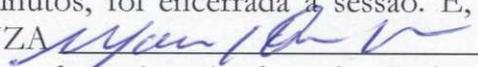


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

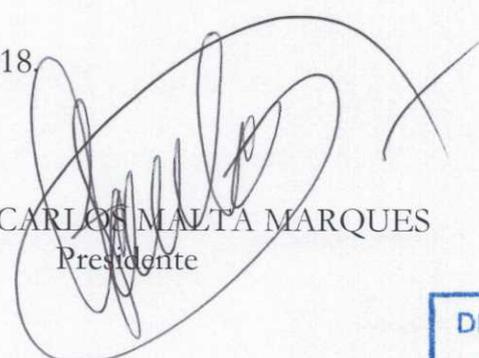
**ORLANDO ROCHA FILHO. REVISORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS.** RECORRENTE: ISNALDO BULHÕES BARROS. ADVOGADA: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA. ADVOGADO: JOSÉ DE BARROS LIMA NETO. RECORRENTE: CHRISTIANE SILVA BULHÕES BARROS. ADVOGADA: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA. ADVOGADO: JOSÉ DE BARROS LIMA NETO. RECORRIDO: JOSÉ EDSON MAGALHÃES FELIX. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA. ADVOGADA: LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA. ADVOGADA: PAMELLA SUELLA ALVES SANTOS. ADVOGADA: SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. ADVOGADA: TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO. ADVOGADO: EMANUELL LEVINO SANTOS OLIVEIRA. ADVOGADA: BÁRBARA NUNES SILVA. ADVOGADO: TOMÁS BRANDÃO DE MACÊDO. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS. RECORRIDO: MÁRCIO JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA. ADVOGADA: LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA. ADVOGADA: PAMELLA SUELLA ALVES SANTOS. ADVOGADA: SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. ADVOGADA: TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO. ADVOGADO: EMANUELL LEVINO SANTOS OLIVEIRA. ADVOGADA: BÁRBARA NUNES SILVA. ADVOGADO: TOMÁS BRANDÃO DE MACÊDO. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS. RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - DISTRIBUIÇÃO - IRREGULAR - BRINDES - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer dos Recursos Eleitorais interpostos, rejeitar as preliminares suscitadas, e, no mérito, dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. (Acórdão nº 12.550, de 15/8/2018). Finda a pauta de julgamentos, foram aprovados e conferidos os Acórdãos nºs 12.549 e 12.550.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Por ocasião da apreciação do Processo Judicial Eletrônico nº 0600089-81.2018.6.02.0000, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, requereu prazo para poder se pronunciar nos autos, aos moldes do rito processual adotado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Na sequência, assinalou que esse foi o modelo seguido por vários Tribunais Eleitorais do País. Outrossim, destacou que em caso de dúvida, poderia se providenciar uma consulta a outros Regionais, a fim de saber qual a conduta adotada. Restou decidido o adiamento do Processo em tela, para discussão do requerimento da douta Procuradora na próxima sessão. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho adiantou à Corte a possibilidade de seu impedimento em atuar nos processos relativos às Eleições Gerais de 2018, haja vista o registro de candidata com grau de parentesco de 2º grau na disputa do pleito eleitoral vindouro. Informou, ainda, que caso análogo ocorrido no Estado da Paraíba foi objeto de uma Consulta endereçada ao TSE, ainda pendente de resposta. Prosseguindo, deu ciência a todos que, no próximo dia 20 do corrente, estará na cidade de Penedo para as tratativas finais da Audiência Pública da Ouvidoria a ser realizada naquela municipalidade. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu pelas comunicações. Em seguida, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Maria Valéria Lins Calheiros indagou a quem encaminhará o pedido de afastamento das atividades da Justiça Comum para servir exclusivamente à Justiça Eleitoral. Ato contínuo, o Senhor Presidente assinalou que a matéria ainda está sendo regulamentada no âmbito desta Presidência, levando-se em consideração Resoluções de Eleições anteriores. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 16 de agosto de 2018.

  
DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente



